

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

### **Portaria n.º 13/2005 de 3 de Março de 2005**

Ao abrigo do regime jurídico da educação extra-escolar, criado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e regulamentado pela Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio, foram já criados vários cursos de educação extra-escolar, nomeadamente na área da música.

Esta mesma área, contudo, pela sua particular expressão nos Açores, deve ser objecto de cuidados acrescidos no sentido quer de uniformizar os programas de educação extra-escolar em vigor, quer de potenciar esta modalidade de formação como meio de suprir algumas das carências estruturais da formação musical nos Açores.

Assim, a presente portaria cria e regulamenta o curso extra-escolar de canto, área de formação que conta com uma elevada procura na região, nomeadamente através dos seus Coros e grupos corais.

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional de Educação e Cultura, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, o seguinte:

1. É aprovado o Regulamento do Curso Extra-Escolar de Canto, constante do Anexo I à presente Portaria e da qual é parte integrante.
2. É aprovado o Programa do Curso Extra-Escolar de Canto, constante do Anexo II à presente Portaria e da qual é parte integrante.

Secretaria Regional da Educação e Ciência.

Assinada em 17 de Fevereiro de 2005.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

#### **Anexo I**

#### **Regulamento do Curso Extra-Escolar de Canto**

##### **Artigo 1.º**

##### **Objecto e âmbito**

O presente regulamento organiza o Curso Extra-Escolar de Canto, previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, estabelecendo a sua estruturação curricular.

##### **Artigo 2.º**

##### **Promotores**

Pode candidatar-se à promoção do curso previsto no presente regulamento qualquer entidade que possua uma escola de música organizada e em funcionamento.

##### **Artigo 3.º**

##### **Candidaturas**

As candidaturas à organização do curso previsto no presente regulamento decorrem de acordo com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 40/2002, de 16 de Maio.

##### **Artigo 4.º**

##### **Funcionamento**

1. O Curso Extra-Escolar de Canto exige um mínimo de 15 formandos inscritos para a sua abertura, excepto em situações especiais, devidamente fundamentadas e sujeitas a autorização prévia do Director Regional da Cultura.

Artigo 5.º

### **Organização Curricular**

A organização curricular do Curso Extra-Escolar de Canto é a que consta do anexo II à presente portaria, da qual é parte integrante.

Artigo 6.º

### **Formadores**

Podem ser formadores do Curso Extra-Escolar de Canto os indivíduos que possuam, pelo menos, o 8.º grau dos Conservatórios na área específica de Canto, ou equivalente.

Artigo 7.º

### **Coro de apoio**

Deve ser prevista a disponibilidade de um coro de apoio ao curso extra-escolar de Canto, de forma a garantir a exequibilidade do currículo do curso, nomeadamente na sua vertente de aplicação.

Artigo 8.º

### **Disposições finais**

Os casos omissos no presente regulamento regem-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/A, de 12 de Abril, e na Portaria 40/2002, de 16 de Maio.

## **Anexo II**

### **Programa do Curso de Educação Extra-Escolar de Canto**

#### **1. Introdução**

Promover a formação na área do canto no âmbito da educação extra-escolar requer uma organização curricular minimamente abrangente, de modo a que se possam atingir níveis satisfatórios, tanto ao nível técnico como ao nível da leitura musical e interpretação, como ainda ao nível da evolução contínua para uma prática coral consciente.

A formação a promover destina-se a membros de grupos corais, cantores amadores e, de um modo geral, àqueles cuja intenção se situe numa valorização pessoal nesta área.

#### **2. Organização Curricular:**

1. O curso está organizado em duas componentes:
  1. Técnica Vocal;
  2. Formação Musical.
2. O curso está organizado em 3 níveis de competência, correspondendo cada um deles a um bloco de 60 horas de actividades lectivas.
3. Cada nível mantém uma distribuição equitativa de horas pelas duas componentes do curso.
4. A conclusão do curso com aproveitamento exige a presença do formando em mais de 85% dos tempos lectivos previstos.

### 3. Níveis, domínios e objectivos a desenvolver:

Nível	Componente	Domínio	Objectivos	Conteúdos
I	Técnica Vocal	Técnica da Voz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir postura e relaxamento</li> <li>• Iniciar o controlo respiratório</li> <li>• Criar um espaço de ressonância para a voz</li> <li>• Trabalhar a dicção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A p a r e l h o fonador</li> <li>• Diafragma</li> <li>• Timbre</li> <li>• Texto em Português, Latim e Italiano</li> </ul>
		Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despertar o sentido de frase musical</li> <li>• Compreender a vivência das dinâmicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fraseado</li> <li>• <i>F, p, mf, &gt;, &lt;</i></li> </ul>
	Formação Musical	Leitura Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Iniciar a leitura da pauta musical</li> <li>• Orientar a entoação de frases melódicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• S e n t i d o s ascendente e descendente</li> <li>• A f i n a ç ã o , intervalos, combinações rítmicas</li> </ul>
		Teoria Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir noções de teoria musical</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Clave de Sol</li> <li>• Clave de Fá</li> <li>• Figuras rítmicas</li> </ul>

II	T é c n i c a Vocal	Técnica da Voz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Melhorar a descontração</li> <li>• Desenvolver o controlo respiratório</li> <li>• Dominar o diafragma, o palato e a cavidade bucal</li> <li>• Criar segurança e projecção</li> <li>• Apurar a afinação</li> <li>• Aperfeiçoar a dicção</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoamento do trabalho com os conceitos de diafragma, ressonância, timbre e palato</li> <li>• Intervalos de 2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup>, 5.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup></li> <li>• Texto em Inglês, Francês e Alemão</li> <li>• Continuação do texto em Português, Latim e Italiano</li> </ul>

		Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distinguir estilos musicais</li> <li>• D e m o n s t r a r expressividade</li> <li>• Exercitar a memória</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Música antiga, do Barroco e do Romantismo</li> <li>• Frase musical, d i n â m i c a s , <i>legato</i> e <i>staccato</i></li> </ul>
	Formação Musical	Leitura Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Despertar a vivência rítmica</li> <li>• Vivenciar o modo maior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combinações rítmicas em c o m p a s s o s simples</li> <li>• Sentido de tónica e dominante</li> </ul>
		Teoria Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Adquirir conhecimentos teóricos sobre a constituição de compassos simples e a formação de escalas do modo maior</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• C o m p a s s o s simples mais usados: 2/4, 3/4, 4/4, 3/8, 2/2</li> <li>• Escalas maiores até 2 sustenidos e 2 bemóis</li> </ul>

III	Técnica Vocal	Técnica da Voz	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atingir uma colocação de voz clara e definida</li> <li>• Ultrapassar dificuldades técnicas</li> <li>• D e m o n s t r a r desenvoltura, fluidez e desembaraço</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprofundamento dos conteúdos anteriores</li> </ul>
		Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar a expressividade, a memorização, a musicalidade e a diferença dos estilos</li> </ul>	
	Formação Musical	Leitura Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver a vivência rítmica</li> <li>• Vivenciar a tonalidade menor e rever a prática da tonalidade maior</li> <li>• Iniciar a visão e a audição harmónica das vozes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Combinações rítmicas em c o m p a s s o s compostos</li> <li>• Sentido de tónica e dominante</li> <li>• Noção de harmonia</li> </ul>

		Teoria Musical	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar os conhecimentos teóricos sobre compassos simples e a tonalidade maior</li> <li>• Adquirir conhecimentos sobre a constituição de compassos compostos e a formação de escalas de modo menor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisões dos níveis anteriores</li> <li>• C o m p a s s o s compostos mais usados: <math>\frac{6}{8}</math>, <math>\frac{9}{8}</math>, <math>\frac{12}{8}</math>, <math>\frac{6}{4}</math></li> </ul>
		Interpretação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Vivenciar as dinâmicas e os diferentes andamentos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>ff, f, mf, p, pp, &lt;, &gt;, allegro, andante, largo</i></li> </ul>

#### 4. Avaliação:

1. A avaliação é contínua e qualitativa e tem por objectivos orientar e regular o trabalho dos formadores e a qualidade das aprendizagens;
2. A avaliação deve utilizar instrumentos variados e adequados aos processos de ensino/aprendizagem desenvolvidos;

No final do curso, há lugar a uma avaliação sumativa global, incidindo sobre as competências previstas e adequada, na sua forma, aos desempenhos esperados.